

LEI Nº 5724

(22 DE AGOSTO DE 2022)

**DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... FAÇO SABER, que a Câmara do
Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal,
sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Raimundo
Antônio Nascimento**” a via que se inicia na Avenida Colômbia, ao lado da Praça de Convivência
da Saúde “Oswaldo Rodrigues”; no Centro, em Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar
“**Rua Raimundo Antônio Nascimento**”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a
presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução
desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 22 de
Agosto de 2022.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 121/2022 de autoria do Vereador Josemar Soares
Vicente “Lagoinha Josi”. Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado
no Quadro de Editais.

BIOGRAFIA

Raimundo Antônio Nascimento

Nascido em 09/09/60

Foi um cearense nascido na cidade de Sobral.

Ainda jovem, veio pra São Paulo, onde constituiu família teve 6 filhos.

Um homem simples, muito trabalhador e com muitos sonhos.

Trabalhava em empresa e tinha uma dupla jornada como feirante, mas ainda tinha o sonho de estudar e ter uma formação acadêmica. Sem se intimidar, foi a luta, concluiu o ensino fundamental e estava cursando o ensino médio.

Sempre dizia aos filhos que deveriam se esforçar para concluírem os estudos, pois o conhecimento lhes abriria portas.

E assim Antônio seguia, sempre muito alegre e assobiando as músicas que gostava, temente a Deus e conduzindo sua família como um homem honrado, sempre passando seus valores e com muita mansidão e instruindo sua família a seguir seus passos.

Antônio deixou sua marca no coração de muitas pessoas que tiveram o privilégio de o conhecer, pois sempre estava pronto a ajudar a quem precisasse dele. Por diversas vezes, os filhos o viram servir alimento no portão de casa, isso sem dizer para outros o que havia feito.

Tinha um coração enorme e atitudes que externavam quem ele era. Antônio partiu cedo, acometido por uma doença, mas deixou saudades, muitas lembranças boas que até hoje são lembradas por sua família.

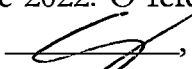
Seus ensinamentos e exemplos foram seguidos pelos filhos que hoje são homens e mulheres honrados, competentes em suas profissões e seguem repassando os valores ensinados por ele aos seus filhos.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.724, de 22 de agosto de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 02 de setembro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 05 de setembro de 2022. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo